



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2011 - EDITAL Nº 001/2011 –  
LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL – SC**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 536/2009, e Decreto 954/2011, em anexo, parte integrante deste edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, sob a modalidade de “LEILÃO”, nas condições expressas neste edital.

Daniella Bianchini Spuldaro, Leiloeira Oficial – AARC 214, venderá em Público Leilão, na forma da lei, conforme Edital nº 067/2011, os bens inservíveis de propriedade do Município de **São Cristóvão do Sul – SC**, que realizar-se-á no **dia 21 de outubro de 2011 às 14:00 horas**, na Garagem Municipal, sito à Rua Lourenço França Pereira, Meu Postinho, São Cristóvão do Sul – SC, conforme discriminação abaixo:

LOTE nº 01 – 21 ARTIGOS DE INFORMÁTICA – monitores, cpus e teclados – avaliados em R\$ 30,00( trinta reais);

LOTE nº 02 - 21 ARTIGOS DE INFORMÁTICA – monitores, cpus e teclados – avaliados em R\$ 30,00 (trinta reais);

LOTE nº 03 – 21 ARTIGOS DE INFORMÁTICA – monitores, cpus e teclados – avaliados em R\$ 30,00 (trinta reais);

LOTE nº 04 – 17 ARTIGOS DIVERSOS, aparelhos de telefones e fax, avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta reais);

LOTE nº 05 - 2 ARTIGOS DE INFORMÁTICA – notebooks – avaliados em R\$ 100,00 (cem reais);

LOTE nº 06 – 7 ARTIGOS DE INFORMÁTICA – impressoras – avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta reais);

LOTE nº 07 – 3 ARTIGOS DIVERSOS– calculadoras – avaliados em R\$ 10,00 dez reais);

LOTE nº 08 – 5 ARTIGOS DIVERSOS – rádioo toca-fitas, antena internet e mimeógrafo – avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta reais);

LOTE nº 09 – 2 ARTIGOS DIVERSOS – Fotocopiadora – avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta reais);

LOTE nº 10 – 4 ARTIGOS DIVERSOS –aparelhos DVD e Video cassetes – avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta reais);



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

LOTE nº 11 – 15 ARTIGOS DIVERSOS – fogão à gás, bebedouro, secadora, aquecedor, centrífuga e carrinhos p/ bebê – avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais);

LOTE nº 12 – 13 ARTIGOS DIVERSOS – escada 2 degraus, balança, biombo, suporte p/ braço – avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta reais);

LOTE nº 13 – 11 PNEUS – avaliados em R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais);

LOTE nº 14 – 7 PNEUS – avaliados em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

LOTE nº 15 – 7 PNEUS – avaliados em R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);

LOTE nº 16 – 13 PNEUS – avaliados em R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais);

LOTE nº 17 – 5 PNEUS – avaliados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

LOTE nº 18 – 6 PNEUS – avaliados em R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais);

LOTE nº 19 – um Trator Valmet 78 ano 1986 – avaliado em R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais);

LOTE nº 20 – uma plantadeira Max, Série 10, Modelo – 3703 SEED-LNE, N° 1165 – avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

LOTE nº 21 – um veículo Fiat Uno Mille Fire – Branco, Renavam – 952185342, Modelo – 2008, Ano – 2008, Placa – MEA – 7513, Chassi – 9BD15822786078767 – avaliada em R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

LOTE nº 22 – um veículo Fiat Uno Mille Fire – Branco, Renavam – 952184354, Modelo – 2008, Ano – 2008, Placa – MEA – 7503, Chassi – 9BD15822786080858 – avaliada em R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

LOTE nº 23 – 8 PNEUS – avaliados em R\$ 80,00 (oitenta reais);

LOTE nº 24 – 10 PNEUS – avaliados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

LOTE nº 25 – 4 PNEUS – avaliados em R\$ 100,00 (cem reais);

LOTE nº 26 – 4 PNEUS – avaliados em R\$ 80,00 (oitenta reais).

1. Exame e vistoria dos bens acima relacionados, poderão ser agendados pelo telefone (49) 3253-1200 ramal 208, com o Sr. Julio César Fernandes ou com o Senhor Rodrigo Trevisol, ramal 214, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h:00min as 12h:00min e das 14h:00min as 17h:00min, ou no local da realização do Leilão acima



## Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

mencionado. Os bens ficam à disposição dos futuros compradores no estado em que se encontram, não podendo os arrematantes reclamar sobre os mesmos ou exigir reparação de possíveis defeitos.

2. Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos lotes.

3. Os pagamentos das arrematações deverão ser efetuados, à vista, diretamente no ato, sendo entregue a Tesoureira do Município mediante recibo. A Tesoureira se responsabilizará pelo depósito bancário em conta do Município de São Cristóvão do Sul, e emitirá após a quitação ou compensação do valor, o documento hábil, sendo somente este válido para a retirada dos lotes, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis. Caso o arrematante não efetue o pagamento e retirada no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem que será levado a novo leilão, e em consequência será impedido de participar de novos leilões que a municipalidade venha a realizar ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

4. A comissão da Leiloeira, a ser suportada pelos arrematantes, será da ordem de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do bem arrematado, pagos a vista no ato.

5. Os tributos e/ou encargos incidentes sobre o carregamento e transporte dos bens arrematados, desde o depósito da Prefeitura Municipal até seu destino serão de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s).

6. O arrematante retirará os bens arrematados somente após a integralização do pagamento. Se efetuado por meio de cheque, a retirada somente se dará após a compensação deste.

7. Integralizado o pagamento, o Município de São Cristóvão do Sul, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos lotes dos bens arrematados e não retirados dentro do prazo de 48 horas após o recebimento da Nota de Leilão, pelo arrematante.

8. O carregamento e transporte dos lotes dos bens, a partir do local em que se encontram, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

9. A documentação para transferência de propriedade dos veículos será entregue no ato da integralização do pagamento, e o arrematante assume desde o recebimento do mesmo, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, sobre a utilização dos referidos veículos, devendo proceder a imediata transferência junto aos órgãos competentes.

10. Ocorrendo caso fortuito ou força maior, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e a retirada dos lotes, que impeça a entrega dos mesmos, fica resolvida a obrigação mediante a restituição dos valores pagos.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

11. Informações complementares, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração – fone (49) 3253-1200, ou diretamente com a Leiloeira Oficial – Daniella Bianchini Spuldaro – AARC 214, pelos fones (49) 3229-2486 ou 9913-0550, em horário comercial, ou através do site [www.dbsleiloes.com.br](http://www.dbsleiloes.com.br) e ainda no site [www.pmsc.sc.gov.br](http://www.pmsc.sc.gov.br)

São Cristóvão do Sul-SC, 03 de outubro de 2011.

**FABIANO DEITOS RECH**  
**Prefeito Municipal**